

Câmara



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Cachoeiras de Macacu

ARQUIVE-SE

Em 29-03-94

[Signature]
Presidente

LEI Nº 899, DE 10 DE MARÇO DE 1994.

DÁ NOVA DENOMINAÇÃO DE RUA NO PARQUE RIBEIRA, PAPUCAIA - 2º DISTRITO DESTES MUNICÍPIO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, APROVA e EU SANCIONO a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica denominada Rua WALDEMAR TORRES, a atual Rua "U" que inicia-se na Avenida Douzel de Andrade e término no Rio Macacu Parque Ribeira, Papucaia - 2º Distrito deste Município de Cachoeiras de Macacu.

ARTIGO 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, / revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 10/Março/1994.

[Signature]
MÁRIO JOSE ASSAF
Prefeito Municipal